



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 058/2021**

**Ementa:** “Requer à empresa CCR ViaSul, a regulamentação de isenção do pagamento de tarifa no caso de passagem múltipla na Praça de Pedágio, no mesmo sentido, no mesmo dia.”

O Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, no uso de suas atribuições legais, requer a **Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora**, depois de discutido e se aprovado for, **que** o presente requerimento seja encaminhado à Empresa CCR ViaSul, proprietária da praça de pedágio localizada no km 203, da BR-386, no Distrito de São José da Glória de nosso Município, solicitando o estudo da possibilidade de isentar a cobrança de tarifa para os veículos cujo proprietário estiver passando pela praça de pedágio, no mesmo sentido, pela segunda (ou mais) vez (vezes), no mesmo dia.”

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido é justificado, considerando que agricultores da região em períodos de safra transitam pela BR-386 por diversas vezes ao dia, passando pela praça de pedágio mais de duas vezes, tornando o montante de pagamentos elevado por se tratarem de veículos pesados. A passagem pelo pedágio se torna obrigatória pois, próximo à praça de pedágio está localizada uma cooperativa, onde os agricultores depositam seus grãos.

Diante dessa situação, requer que à Empresa CCR ViaSul estude a possibilidade de isentar a cobrança de tarifa para estes veículos, que no mesmo dia, passem pela segunda vez, ou mais, no mesmo sentido.

Maiores justificativas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 08 de outubro de 2021.**

---

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
**Vereador – MDB**